



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 1498/26

João Neiva, 25 de 02 de 26

Gilmara

Responsável

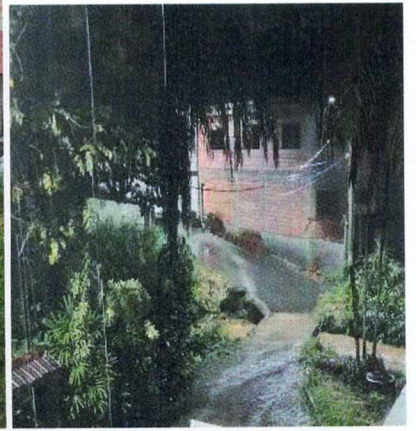
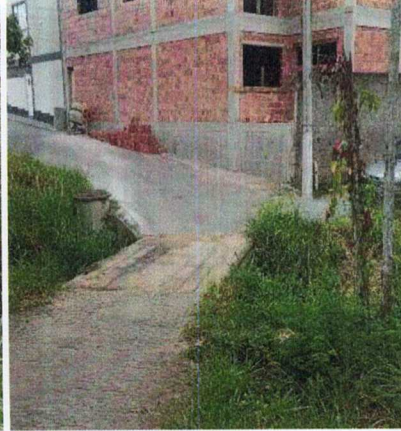
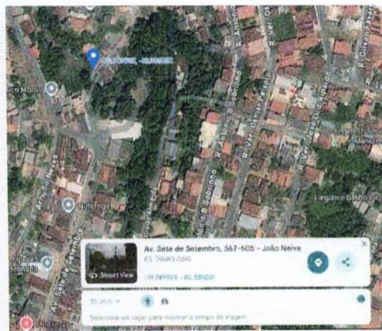
**INDICA** ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), sejam adotadas as providências necessárias junto ao setor competente análise técnica e a viabilização de melhorias de uma possível elevação do nível da ponte localizada sobre o Rio Clotário, na Rua Chico da Luz, no Bairro Nossa Senhora da Penha, conforme coordenadas UTM 19.749959 - 40385051.

## INDICAÇÃO Nº 038/2026

Assunto: *indica elevação da ponte localizada na Rua Chico da Luz*

### Justificativa:

Atualmente, a referida ponte se encontra em um nível inferior ao da via pública (fotos anexas), o que gera um problema crítico de drenagem e segurança. Em períodos de chuvas, o volume do rio ultrapassa a altura da ponte, resultando no isolamento dos moradores, que ficam impedidos de acessar suas residências ou serviços essenciais.



Além dos transtornos recorrentes, há ainda o risco de acidentes e danos materiais, especialmente em situações de emergência, quando o deslocamento se torna indispensável.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas para a elevação ou readequação estrutural da ponte, a fim de garantir a segurança, a trafegabilidade e o direito de ir e vir dos moradores, prevenindo prejuízos maiores e assegurando melhores condições de infraestrutura à localidade.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de fevereiro de 2026.

  
**CELSO FEIJÓ CORRÊA**  
Vereador